



# **EDITAL**

Manuel António de Vilhena Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo,

Torna público que se vai realizar ao abrigo do artigo 28°, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 10° do Regimento da Assembleia Municipal, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, no dia 29 de setembro de 2023 (sexta-feira), pelas 20.30 horas, na Sala de Sessões do Município.

## A. - PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

## B. – PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

- B.1 Informações genéricas;
  - B.1.1 Eleição de membro da mesa;
  - B.1.2 Outras informações;
- B.2 Ata da reunião anterior;
- B.3 Correspondência;
- B.4 Outros assuntos:
- B.5 Comunidade empresarial do concelho. Apresentação.

#### C. – PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

- C.1 Orçamento Municipal 2023. Alteração modificativa;
- C.2 Repartição de encargos. Reparação do CM 1043 entre Aldeia de Ruins e a EN383;
- C.3 Mapa de pessoal. Alteração;



C.4 - Contrato interadministrativo com o Agrupamento de Escolas.

Delegação de competências;

C.5 – Inventário dos Bens – 2022;

C.6 - Representante na comissão municipal de proteção civil

C.7 – Formas de apoio às freguesias;

C.8 - Atividade da Câmara Municipal.

### D. – MINUTA DA ATA

De acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimento(s), terão de fazer até ao dia que antecede a assembleia, a sua inscrição referindo o nome, morada e assunto a tratar, através do telefone n.º 284738700.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho

Ferreira do Alentejo, 25 de setembro 2023.

O Presidente da Assembleia.

Manuel Antonio de Vilhena Pereira